

# Decreto Legislativo nº 003/84.

Dispõe sobre Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Câmara Municipal de Sinháres - ES, Gestão do Ex. Presidente Amantino Pereira Paiva, Período de 10 de Agosto à 31 de dezembro de 1.982...  
Até

O Presidente da Câmara Municipal de Sinháres, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

## Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as contas da Câmara Municipal de Sinháres, período de 10 de agosto à 31 de dezembro de 1.982, gestão do Ex. Presidente Amantino Pereira Paiva, ficando aprovadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Falsa das sessões da Câmara Municipal de Sinháres, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil nove